

**EDITAL Nº 021/2013  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/ FAPESB**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**

**ERRATA 01**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, através do Acordo para Cooperação Técnica e Científica, processo nº 23038.009134/2011-25, torna pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe:

**Onde se lê:**

8.2.1 As propostas deverão ser apresentadas, em Formulário *online* específico para o Edital Nº 021/2013 e enviadas por meio eletrônico (através do Sistema Fapesb) e em versão impressa, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, junto à Documentação Complementar listada no item 8.2.12, conforme prazos indicados no item 18 – Cronograma – deste Edital.

**Leia-se:**

8.2.1 As propostas deverão ser apresentadas, em Formulário *online* específico para o Edital Nº 021/2013 e enviadas por meio eletrônico (através do Sistema Fapesb) e em versão impressa, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, junto à Documentação Complementar listada no item **8.2.13**, conforme prazos indicados no item 18 – Cronograma – deste Edital.

**Onde se lê:**

8.2.11 A versão impressa da proposta, acompanhada de toda a Documentação Complementar exigida no item 8.2.12, deverá ser remetida exclusivamente pelos correios (SEDEX), sendo, neste caso, considerada como data limite para postagem o dia seguinte ao encerramento do prazo para submissão da proposta *online*.

**Leia-se:**

8.2.11 A versão impressa da proposta, acompanhada de toda a Documentação Complementar exigida no item **8.2.13**, deverá ser remetida exclusivamente pelos correios (SEDEX), sendo, neste caso, considerada como data limite para postagem o dia seguinte ao encerramento do prazo para submissão da proposta *online*.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Salvador, 14 de junho de 2013.

**Roberto Paulo Machado Lopes**  
Diretor Geral